

Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 187/97

Sala das Sessões, 18/03/97

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que em Cachoeira das Emas, existe o Serviço de Registros Civil das Pessoas Naturais e Anexo de Tabelionato do Distrito;

CONSIDERANDO que nos seus assentos, devido a longividade de sua existência, é grande o número de acontecimentos que neles constam;

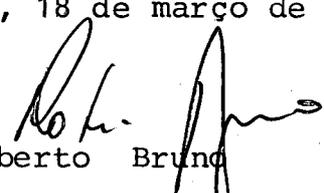
CONSIDERANDO que nesses assuntos existem parte da história de Cachoeira das Emas;

CONSIDERANDO que o local onde encontra-se instalado, está deixando a desejar, não só no aspecto físico, mas também porque em épocas de chuvas é grande a infiltração de água que pode destruir parte do importante asservo;

CONSIDERANDO que compete ao Município zelar pela preservação dos documentos, obras e demais registros de valor histórico ou científico, conforme preceito contido na Lei Orgânica Municipal;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, para viabilizar estudos juntamente com o Poder Judiciário, no sentido de resolver o problema da instalação onde encontra-se o Serviço de Registros Civil das Pessoas Naturais e Anexo de Tabelionato do Distrito de Cachoeira de Emas.

Sala das Sessões, 18 de março de 1997.


Roberto Bruno
Vereador